

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 29 de outubro de 2012. Walter Marcondes Filho - Superintendente.



EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL, REFERENTE AO CONTRATO Nº TC/SMGP/CAAPMSL-92/2011

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP/CAAPMSL-0060/2011.

PAL: Nº SMGP/CAAPMSL: 0200/2011.

CONTRATADA: SILVIO TOSHIHIKO FUJII: Credenciamento de pessoa física para prestação de serviços de assistência na área de: odontologia, nos termos do art. 79, II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 03/10/2012.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL, REFERENTE AO CONTRATO Nº TC/SMGP/CAAPMSL-141/2011

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP/CAAPMSL-0108/2011.

PAL: Nº SMGP/CAAPMSL: 0248/2011.

CONTRATADA: CESAR TOSHIYUKI KOHATSU: Credenciamento de pessoa física para prestação de serviços de assistência na área de: medicina, nos termos do art. 79, II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 03/10/2012.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL, REFERENTE AO CONTRATO Nº TC/SMGP/CAAPMSL-201/2011

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP/CAAPMSL-0162/2011.

PAL: Nº SMGP/CAAPMSL: 0379/2011.

CONTRATADA: ANGIOCENTER CLÍNICA MÉDICA LTDA: Credenciamento de pessoa física para prestação de serviços de assistência na área de: medicina, nos termos do art. 79, II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 02/10/2012.

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

TERMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conforme documentação anexada ao Processo Administrativo nº 3050/2012, RATIFICO a CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da empresa PATRÍCIA VIETZE - ME., para prestação de serviços com caminhão auto fossa para esgotamento da Estação Elevatória de Esgoto "São Jorge", situada na Rua Maria Inez Leonel Oliveira 1, - Londrina - Pr - CEP: 86.082-810 - JARDIM HORIZONTE II.

O destino a ser dado aos dejetos, será de responsabilidade da empresa Contratada.

O valor a ser pago será de R\$. 214.50 (duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos) por viagem de caminhão com capacidade de 15m2.



Cumpra-se o disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/1993

Londrina, 31 de outubro de 2012. Paulo Renato Mattiuz de Carvalho - Diretor Presidente

RESULTADO

CONCORRÊNCIA Nº 04/2012 - COHAB-LD

A COHAB-LD, em cumprimento ao disposto no artigo 109, I, "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público o resultado da fase de HABILITAÇÃO da licitação modalidade CONCORRÊNCIA Nº 004/2012 - COHAB-LD a qual tem por objeto a outorga em regime de permissão de uso, a título oneroso e precário, dos seguintes espaços Loja 02, com área de 43,40 m², localizada no Centro Comercial do C.H. Aquiles Stenghel, atualmente desocupada no valor mínimo de R\$ 260,00; Lojas 03 e 04, ambas com área de 24,50 m², localizadas no Centro Comercial do C.H. Parigot de Souza, sendo que a primeira está atualmente ocupada e a segunda desocupada, nos respectivos valores mínimos de R\$ 180,00 e R\$ 150,00, todas na cidade de Londrina/PR, para exploração de atividades comerciais autorizadas.

Única licitante participante e Inabilitada: OSCAR TEOTÔNIO DA SILVA- 41780736800 - MEI., que manifestou interesse pela Loja 03 do Centro Comercial do C.H. PARIGOT DE SOUZA

O presente procedimento será submetido a autoridade competente da COHAB-LD, para a possibilidade de aplicação do artigo 48. § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que diz: "quando todos os licitantes forem inabilitados, ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, para 3 (três) dias úteis".

Londrina, 31 de outubro de 2012. Maria Veronica Sciena - Presidente da Comissão de Licitação.

CMTU

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

EXTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2012-TRL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 055/2012-TRL - Contrato Nº 06/2012-TRL;

PARTES: Condomínio do Terminal Rodoviário de Londrina, representado pela Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização - CMTU-LD e DESINTEC - PRESTADORA DE SERVIÇOS S/S LTDA;

OBJETO: Serviços de tratamento de água com fornecimento de produtos químicos, dosador de cloro e serviços de análise microbiológica e físico química no sistema hidrôico do Condomínio Terminal Rodoviário de Londrina;

VALOR MENSAL; R\$ 565.00 (quinhentos e sessenta e cinco reais);

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA CONTRAUAL: O prazo de execução contratual será de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do Contrato. A vigência contratual terá início a partir da data de assinatura do contrato, com a devida publicação do seu extrato na imprensa oficial e se estenderá por 90 (noventa) dias após o término do prazo de execução. DATA: Londrina, 01 de novembro de 2012.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Octávio Cesário Pereira Neto/Diretor-Presidente, Alexander Farias Fermino/Diretor Administrativo-Financeiro; DESINTEC - PRESTADORA DE SERVIÇOS S/S LTDA: Cristiane Hiromori Macedo/Sócia Administradora.